EMTU/Recife

PORTARIA Nº 168 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Avenida Jornalista Mário Melo, no trecho compreendido entre a guarita do Tribunal de Contas e a Rua da Aurora, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife